



**PORTARIA Nº 9-5-2-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 291/2026, do servidor efetivo ANDRÉ FALASCA SOARES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Informática,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro nos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder ao servidor efetivo ANDRÉ FALASCA SOARES BUENO, Técnico de Informática, o gozo de 10 (DEZ) dias de férias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 17/11/2023 a 16/11/2024, a partir de 04 de março de 2026.

Campo Limpo Paulista, 02 de março de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

JURANDI RODRIGUES

CAÇULA

1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS

SANTOS JUNIOR

2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS

SANTOS

Vice-Presidente